

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOL OF INTENT

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A UNIVERSIDADE DE JIMMA PARA OS FINS AQUI ESPECIFICADOS.

PROTOCOL OF INTENT ENTERED INTO BETWEEN THE UNION, THROUGH THE FEDERAL UNIVERSITY OF RIO GRANDE DO NORTE, AND JIMMA UNIVERSITY, FOR THE PURPOSES SPECIFIED HEREIN.

A UNIÃO, por intermédio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, doravante designada UFRN, instituição pública vinculada ao Ministério da Educação (MEC), pelo Decreto nº 45.116, de 26 de dezembro de 1958, federalizada pela Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960, registrada no CNPJ nº 24.365.710/0001-83, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.078-970, Brasil, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, nomeado pelo Ministro de Estado da Educação, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para mandato de 04 (quatro) anos (2023-2027), por meio do Decreto de 24 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 25 de maio de 2023, edição nº 99, seção 2, página 1; e

The UNION, through the FEDERAL UNIVERSITY OF RIO GRANDE DO NORTE, hereinafter referred to as UFRN, a public institution linked to the Ministry of Education (MEC) by Decree No. 45,116 of December 26, 1958, federalized by Law No. 3,849 of December 18, 1960, registered into the National Register of Legal Entities (CNPJ) under No. 24.365.710/0001-83, with headquarters at Avenida Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal, State of Rio Grande do Norte, CEP 59.078-970, Brazil, herein represented by its Provost, Prof. JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, PhD, appointed by the Minister of State for Education, pursuant to art. 13 of Law No. 8,112, of December 11, 1990, for a term of 04 (four) years (2023-2027), by means of the Decree of May 24, 2023, published in the Official Gazette of the Union (DOU), on May 25, 2023, issue No. 99, section 2, page 1; and

Este documento foi traduzido de português para inglês pelo servidor público Raniery de Oliveira Souza, tradutor e intérprete, nº de matrícula SIAPE 1758148, vinculado à Coordenadoria de Apoio Linguístico da Secretaria de Relações Internacionais da UFRN.

This document was translated from Portuguese into English by the public employee Raniery de Oliveira Souza, translator and interpreter, SIAPE registration number 1758148, linked to the Linguistic Support Service of UFRN's International Relations Office.



A Universidade de Jimma, aqui representada pelo Dr. Dereje Engida , Presidente da Universidade de Jimma, localizada no escritório principal na Cidade de Jimma, Estado Regional de Oromia, Etiópia, estabelecida no âmbito do Regulamento do Conselho de Ministros Nº 63/1999,	The Jimma University, herein represented by Dr. Dereje Engida , President of Jimma University, located in the head office in Jimma City, Oromia Regional State, Ethiopia, established under Council of Ministers Regulation No. 63/1999,
RESOLVEM celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES com a finalidade de estabelecer bases para uma cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Jimma University, em desdobramento das tratativas iniciadas durante o 1º Fórum de Reitores Brasil-África, visando ao fortalecimento da internacionalização, da mobilidade acadêmica e do desenvolvimento de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão.	AGREE to enter into this PROTOCOL OF INTENT to establish a foundation for academic, scientific, technological, and cultural cooperation between the Federal University of Rio Grande do Norte (UFRN) and Jimma University, following up on discussions initiated during the 1st Brazil–Africa Rectors' Forum, with the aim of strengthening internationalization and academic mobility, as well as developing joint initiatives in teaching, research, and outreach.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO	FIRST CLAUSE – OBJECT / OBJECTIVE
O objeto do presente Protocolo de Intenções busca envidar os esforços necessários para promover a cooperação institucional entre os partícipes (através de instrumentos específicos a serem formalizados), por meio do intercâmbio de estudantes, docentes, pesquisadores e técnicos administrativos; do	The objective of this Protocol of Intent is to exert the necessary efforts to foster institutional cooperation among the parties (through specific instruments to be formalized) by means of the exchange of students, faculty, researchers, and administrative staff; the development of joint

Este documento foi traduzido de português para inglês pelo servidor público Raniery de Oliveira Souza, tradutor e intérprete, nº de matrícula SIAPE 1758148, vinculado à Coordenação de Apoio Linguístico da Secretaria de Relações Internacionais da UFRN.

This document was translated from Portuguese into English by the public employee Raniery de Oliveira Souza, translator and interpreter, SIAPE registration number 1758148, linked to the Linguistic Support Service of UFRN's International Relations Office.



desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa e extensão; da realização de eventos acadêmicos, científicos e culturais; da promoção de atividades de inovação e transferência de conhecimento; da celebração de acordos de cotutela e de outras iniciativas de interesse comum, com especial atenção às áreas de agricultura e energias renováveis.

research and outreach projects; the holding of academic, scientific, and cultural events; the promotion of innovation and knowledge transfer activities; the establishment of joint supervision (co-tutelle) agreements; and other initiatives of mutual interest, with particular attention to the fields of agriculture and renewable energy.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

SECOND CLAUSE - FINANCIAL RESOURCES AND ASSETS

Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Protocolo de Intenções. As despesas eventualmente necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

There will be no transfer of financial resources or donation of goods/assets between the parties for the execution of this Protocol of Intent. Any expenses necessary for the full achievement of the agreed objective, such as personnel, travel, communication between agencies, and other necessary expenses, will be covered by the specific appropriations in the parties' budgets.

Subcláusula primeira. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico.

First subclause. Actions involving the transfer of resources will be facilitated through a specific instrument.

Subcláusula segunda. Os serviços decorrentes do presente Protocolo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer

Second subclause. The services resulting from this Protocol will be provided on a basis of mutual cooperation, and the parties will not be entitled to any remuneration for them.

Este documento foi traduzido de português para inglês pelo servidor público Raniery de Oliveira Souza, tradutor e intérprete, nº de matrícula SIAPE 1758148, vinculado à Coordenadoria de Apoio Linguístico da Secretaria de Relações Internacionais da UFRN.

This document was translated from Portuguese into English by the public employee Raniery de Oliveira Souza, translator and interpreter, SIAPE registration number 1758148, linked to the Linguistic Support Service of UFRN's International Relations Office.



remunerações pelos mesmos.	
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS	THIRD CLAUSE – HUMAN RESOURCES
Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Protocolo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe. Subcláusula única. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.	The human resources used by any of the PARTIES, as a result of the activities inherent to this Protocol, will not suffer any alteration in their affiliation nor will they entail any burden to the other party. Sole Subclause. The activities will not imply the transfer of employees, who may be designated only for the performance of a specific action foreseen in the agreement and for a specific period of time.
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA	FOURTH CLAUSE - TERM AND VALIDITY
O prazo de vigência deste Protocolo de Intenções será de 5 anos a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.	This Protocol of Intent shall be valid for 5 years from the date of its signature, and it may be extended by means of an amendment.
CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES	FIFTH CLAUSE - AMENDMENTS
O presente Protocolo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.	This Protocol may be amended, in whole or in part, by means of an amendment, provided that its object/purpose remains the same.

Este documento foi traduzido de português para inglês pelo servidor público Raniery de Oliveira Souza, tradutor e intérprete, nº de matrícula SIAPE 1758148, vinculado à Coordenadoria de Apoio Linguístico da Secretaria de Relações Internacionais da UFRN.

This document was translated from Portuguese into English by the public employee Raniery de Oliveira Souza, translator and interpreter, SIAPE registration number 1758148, linked to the Linguistic Support Service of UFRN's International Relations Office.



CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	SIXTH CLAUSE - INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS
Os direitos de Propriedade intelectual, decorrentes do presente Protocolo de Intenções, integram o patrimônio dos partícipes, sujeitando-se às regras da legislação específica. Subcláusula primeira. Mediante instrumento próprio, que deverá acompanhar o presente Protocolo, devem ser acordados entre os mesmos o disciplinamento quanto ao procedimento para o reconhecimento do direito, a fruição, a utilização, a disponibilização e a confidencialidade, quando necessária. Subcláusula segunda. Os direitos serão conferidos igualmente aos partícipes, cuja atuação deverá ser em conjunto, salvo se estipulado de forma diversa. Subcláusula terceira. A divulgação do produto da parceria depende do consentimento prévio dos partícipes.	The intellectual property rights arising from this Protocol of Intent are part of the assets of the parties and are subject to the rules of specific legislation. Subclause one. Through a separate instrument, which must accompany this Protocol, the parties shall agree on the procedure for the recognition of the right, its fruition, use, making available, and confidentiality, when necessary. Subclause two. The rights shall be conferred equally on the parties, whose actions shall be conducted jointly, unless otherwise stipulated. Subclause three. The disclosure of the partnership's product/outcome depends on the prior consent of the parties.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENCERRAMENTO	SEVENTH CLAUSE - TERMINATION
O presente Protocolo de Intenções será extinto:	This Protocol of Intent will be terminated:

Este documento foi traduzido de português para inglês pelo servidor público Raniery de Oliveira Souza, tradutor e intérprete, nº de matrícula SIAPE 1758148, vinculado à Coordenadoria de Apoio Linguístico da Secretaria de Relações Internacionais da UFRN.

This document was translated from Portuguese into English by the public employee Raniery de Oliveira Souza, translator and interpreter, SIAPE registration number 1758148, linked to the Linguistic Support Service of UFRN's International Relations Office.



a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo; b) por comunicação de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria; ou c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado.	a) upon the expiration of the term, without the parties having signed an amendment to renew it; b) by communication from either party, if they no longer are interested in maintaining the partnership; or c) by consensus of the parties before the expiration of the term, which must be duly formalized.
CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO	EIGHTH CLAUSE – PUBLICATION
Os PARTÍCIPIES deverão publicar o Protocolo de Intenções na página do sítio oficial da Administração Pública na internet.	The PARTIES shall publish the Protocol of Intent on the official website of the Public Administration.
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	NINTH CLAUSE – PUBLICITY AND DISSEMINATION
A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Protocolo de Intenções deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal brasileira.	The publicity resulting from the acts, programs, works, services and campaigns arising from this Protocol of Intent must have an educational, informative, or social orientation nature, and may not include names, symbols or images that characterize personal promotion of authorities or public employees, in accordance with article 37, §1, of the Brazilian Federal Constitution.

Este documento foi traduzido de português para inglês pelo servidor público Raniery de Oliveira Souza, tradutor e intérprete, nº de matrícula SIAPE 1758148, vinculado à Coordenadoria de Apoio Linguístico da Secretaria de Relações Internacionais da UFRN.

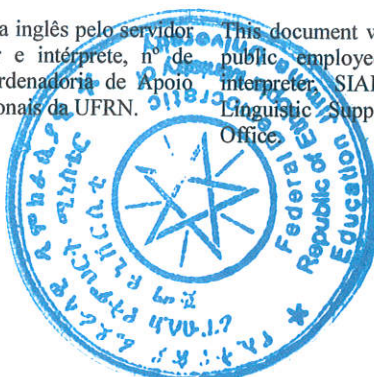
This document was translated from Portuguese into English by the public employee Raniery de Oliveira Souza, translator and interpreter, SIAPE registration number 1758148, linked to the Linguistic Support Service of UFRN's International Relations Office.



CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS	TENTH CLAUSE - UNFORESEEN SITUATIONS
As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.	Situations not foreseen in this instrument will be resolved by mutual agreement between the parties, whose direction must aim at the full execution of the object. And, as they are in full agreement, the parties commit to the total and irrevocable fulfillment of the terms of this instrument, which, having been read and found to be in accordance, they sign electronically through their representatives, so that it may produce its legal effects, in court or out of court.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO	ELEVENTH CLAUSE - JURISDICTION
Na hipótese de surgirem controvérsias e/ou litígios originários do presente MdE, inclusive no que se refere à sua interpretação, execução ou inexecução, os PARTÍCIPES comprometem-se a constituir uma comissão conjunta com integrantes de todas as PARTES envolvidas para, mediante negociação direta ou por troca de correspondência, obter solução definitiva da controvérsia. 11.1 Eventuais controvérsias decorrentes do	In the event of disputes arising from this MoU, including with regard to its interpretation, implementation or non-implementation, the PARTIES undertake to constitute a joint com-mission with members of all the PARTIES involved to, through direct negotiation or by exchange of correspondence, obtain a definitive solution to the dispute. 11.1 Any disputes arising from this Agreement, which cannot be resolved

Este documento foi traduzido de português para inglês pelo servidor público Raniery de Oliveira Souza, tradutor e intérprete, nº de matrícula SIAPE 1758148, vinculado à Coordenadoria de Apoio Linguístico da Secretaria de Relações Internacionais da UFRN.

This document was translated from Portuguese into English by the public employee Raniery de Oliveira Souza, translator and interpreter, SIAPE registration number 1758148, linked to the Linguistic Support Service of UFRN's International Relations Office.



presente Acordo, que não possam ser resolvidas amigavelmente, serão dirimidas de acordo com as normas do Direito Internacional, facultando-se às partes recorrer às autoridades e/ou Poderes competentes de seus países, com observância das regras jurídicas de competência vigentes em cada país.

amicably, will be resolved in accordance with the rules of International Law, with the parties being allowed to resort to the competent authorities and/or Powers of their countries, in compliance with the jurisdiction rules in force in each legal system.

Natal/Brasil, ____ de agosto de 2026

Jimma/Ethiopia, 17 August 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE DANIEL DINIZ MELO

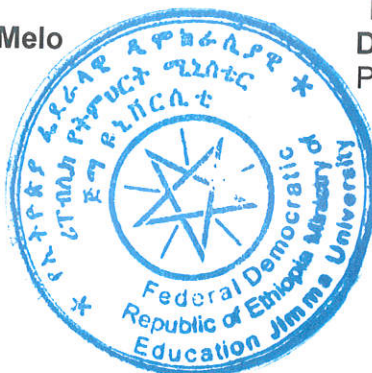
DATA
01/09/2026

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Partícipe 1 / Party 1
Prof. Dr. José Daniel Diniz Melo
Reitor / Provost

Partícipe 2 / Party 2
Dereje Engida (PhD)
President / Presidente



Dereje Engida (PhD)
Dereje Engida (PhD)
Acting President

Este documento foi traduzido de português para inglês pelo servidor público Raniery de Oliveira Souza, tradutor e intérprete, nº de matrícula SIAPE 1758148, vinculado à Coordenadoria de Apoio Linguístico da Secretaria de Relações Internacionais da UFRN.

This document was translated from Portuguese into English by the public employee Raniery de Oliveira Souza, translator and interpreter, SIAPE registration number 1758148, linked to the Linguistic Support Service of UFRN's International Relations Office.